



Decreto nº 045, de 27 de Abril de 2015

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Art. 1 - O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de GOIANÁ:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.16.00.2.10.04.10.304.009.2.0053 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	00.01.02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	00.01.50 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAÚDE	110,00
3.1.90.04.00.2.03.01.12.361.004.2.0021 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	00.01.19 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	00.01.01 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	5.000,00
3.1.90.11.00.2.10.05.10.303.009.2.0051 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	00.01.55 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	00.01.51 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10.000,00
TOTAL			15.110,00

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 27 de Abril de 2015

MARIA ELENA ZAIDEM LANINI
PREFEITA
CPF: 099.007.996-15